



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024**

A Entidade “Centro de Tradições Gaúchas – CTG Alto da Querência”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.486.727/0001-18, com endereço na Linha São Paulo Alto, Zona Rural deste Município de Anchieta, neste momento representada pelo Sr. Rodrigo Kremer Piovezani, patrão do Centro de Tradições Gaúchas – CTG Alto da Querência, fundada em 28 de julho de 1998, apresentou plano de trabalho, bem como documentação da entidade, solicitando repasse de auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando custear parte dos custos da realização do a realização da **25ª EDIÇÃO DO RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL**, previsto para os dias 08 e 10 novembro de 2024, neste município de Anchieta.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta Comissão de Seleção e Julgamento, análise da proposta apresentada e documentação encaminhada pela entidade.

**DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

A Administração Pública deve desenvolver seu trabalho visando o bem da coletividade, alicerçada nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Ao analisar o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade “Centro de Tradições Gaúchas – CTG Alto da Querência” nota-se que o objetivo constitui na realização de parceria para custear parte das despesas com a realização da 25ª Edição do Rodeio Crioulo Interestadual, previsto para os dias





08 e 10 novembro de 2024. O valor requerido será utilizado para pagamentos de partes das custas de realização do evento.

Segundo a justificativa constante no Plano de Trabalho apresentado, com a realização do evento poderão cultivar e ensinar as tradições gaúchas mantendo os costumes dos ancestrais oriundos do sul do país. Esperando uma melhor educação dos jovens, convívio em família e a participação da sociedade nos eventos que divulgam e elevam o nome do município.

Conforme Estatuto da Associação, a entidade tem como finalidade essencialmente valorizar, organizar defender, promover e representar as tradições gaúchas e a cultura Gaúcha, se caracterizando como uma associação civil, sem fins lucrativos e econômicos de caráter cultural, social, filantrópico e administrativo.

Ademais, restou demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização do “Centro de Tradições Gaúchas – CTG Alto da Querência”, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Outrossim, ressaltamos que no município não há registros de outras organizações da sociedade civil com objetivos, finalidades e capacidade técnica operacional como o CTG que já atua no município há vários anos.

Por fim, pelas informações já apresentadas, esta Comissão justifica a importância da celebração da parceria com o CTG ALTO DA QUERÊNCIA de Anchieta - SC, de acordo com o que estabelece a Lei 13.019/2014.

A finalidade contida no Plano de Trabalho é de interesse público e recíproco, por isso, somos favoráveis a celebração de **TERMO DE FOMENTO**, precedido de processo de inexigibilidade de chamamento público nos termos do artigo 31, da Lei Federal 13.019/2014.

Anchieta - SC, 02 de setembro de 2024.

**Comissão de Seleção e Julgamento:**

**Jackline Appio**

Secretária de Administração  
e Gestão

**Juliana Maria Draszewski**

Secretária Turismo e  
Cultura

**Marcieli Wendling**

Auditora de Tributos

